



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 13 de junho de 2025.

**Ofício n.º 703/2025**

**Assunto:** Despacho de Documentos Monitoramento e Avaliação

**Objeto:** Aquisição e instalação de equipamentos de segurança e materiais de didático, esportivo e uniforme, visando a melhoria na segurança e a qualidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos oferecido aos atendidos e famílias do município.

**Processo n.º:** 95/2024

**Vigência:** 08/08/2024 a 07/12/2024

**OSC:** Sociedade Guairense de Beneficência – SOGUBE

**Exmo. Senhor,**

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Aquisição e instalação de equipamentos de segurança e materiais de didático, esportivo e uniforme, visando a melhoria na segurança e a qualidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos oferecido aos atendidos e famílias do município,** conforme segue:

- Parecer Técnico do Gestor sobre Execução do Objeto
- Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria
- Homologação do Parecer Técnico do Gestor
- Ofício CMDCA n.º 12/2025 – Despacho de Relatório de Monitoramento e Avaliação
- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Relatório de Visita Técnica in Loco
- Ofício DADIS n.º 702/2025 – Despacho de documentos sobre o monitoramento à OSC

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia  
Assistente Social – Matrícula n.º 3582-1

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

**Antônio Manoel da Silva Júnior**  
**Prefeito do Município de Guaira**  
**A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor**

PROTOCOLADO 16/06/25  
Assinatura

12: 22/06



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



## PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

### I. DADOS DA PARCERIA

**OSC PARCEIRA:** Sociedade Guairense de Beneficência - Sogube

**OBJETO DA PARCERIA:** Aquisição e instalação de equipamentos de segurança e materiais didático, esportivo e uniforme, visando a melhoria na segurança e na qualidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos oferecidos aos atendidos e famílias do município.

**Nº PROCESSO:** 95/2024

**Nº TERMO DE PARCERIA:** 01/2024

**VIGÊNCIA:** 08/08/2024 a 07/12/2024

**VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PERÍODO MONITORADO:** R\$ 19.197,78

**PERÍODO MONITORADO:** 08/08/2024 a 07/12/2024

### II. RELATÓRIO

O presente relatório trata-se do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017.

### III. FUNDAMENTAÇÃO

#### A - GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio da análise dos Relatórios de Execução do Objeto apresentados pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

#### B - CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

Atividade	Meta	Observações
Aquisição de uniformes para as crianças e adolescentes do SCFV.	Aquisição de 300 camisetas com silk, complementando 20 uniformes já existentes na instituição, para que todos possam receber 2 uniformes.	As camisetas (uniformes) foram solicitadas ao fornecer no mês de setembro e entregues aos usuários no mês de outubro de 2024.

PROTOCOLADO 15/10/25  
  
Assinatura



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Aquisição de material permanente (câmeras de segurança)	Aquisição de 7 câmeras de segurança.	A aquisição das câmeras ocorreu no mês de setembro e a instalação no mês de outubro.
Serviço de terceiros na instalação de câmeras de segurança.	Instalação de 7 câmeras de segurança em pontos estratégicos nos espaços da instituição.	Houve a contratação do serviço de terceiros no mês de setembro e finalização do serviço no mês de outubro.
Aquisição de materiais didáticos e esportivos para crianças e adolescentes.	Aquisição de 26 jogos	Aquisição dos materiais didáticos e esportivos foi realizada no mês de outubro, foi possível observar a aquisição de bolas e diversos jogos.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

### **C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA**

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

- ✓ Melhoria na oferta das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ✓ Estímulo ao sentimento de pertencimento e igualdade entre os atendidos;
- ✓ Estímulo às ações coletivas;
- ✓ Ambiente mais seguro e protetivo.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefícios e/ou impacto social esperado.

### **D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO**

Não foi realizada pesquisa de satisfação, visto que o prazo de vigência da parceria é inferior a 12 meses, contudo a OSC apresentou pesquisa de satisfação com a participação de 55 crianças e adolescentes, onde constatou alto grau de satisfação do público atendido conforme descrito do Relatório Técnico da Prestação de Contas do mês de novembro.

### **E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA**

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante a realização de outras parcerias MROSC e a captação de recursos de outras fontes de financiamento, visto que já realizaram outras parcerias como o objetivo de melhorar a estrutura da OSC afim de impactar no público atendido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



## G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
Setembro	04/09/2024	R\$ 19.197,78

## VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS

- ✓ Agosto: não houve repasse e não houve despesas;
- ✓ Setembro: houve despesas no valor total de R\$ 4.438,00 referente ao pagamento parcial da nota 033 correspondente a aquisição do sistema de monitoramento e instalação das câmeras;
- ✓ Outubro: houve despesas no valor total de R\$ 15.172,92 referente ao pagamento de despesas com material didático, esportivo, permanente, serviço de terceiros, dos uniformes e ao pagamento parcial da nota 033 correspondente a aquisição do sistema de monitoramento e para instalação das câmeras;
- ✓ Novembro: não houve despesas, visto que todas aquisições e pagamentos foram finalizados no mês anterior.

Apesar da aplicação do recurso não ter ido ao encontro do previsto no cronograma de aplicação do Plano de Trabalho (que previa a aplicação somente no mês 1) não foi observado prejuízo para a parceria visto que todos os itens previstos foram adquiridos na vigência da parceria e alcançando o resultado esperado.

Quanto ao valor de R\$ 19.610,92 investido na parceria, R\$ 15,73 são oriundos de aplicação financeira e R\$ 397,41 são recursos próprios da OSC.

## VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

Os valores referentes aos orçamentos foram apresentados no anexo 17 do Plano de Trabalho.

## V. CONCLUSÃO

Diante do exposto e verificado o cumprimento da parceria, sugiro a aprovação integral da prestação de contas.

Encaminho os autos à comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:

Silmara Aparecida dos Reis Cipriano  
GESTOR DA PARCERIA - CPF:



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: [dadis@guaira.sp.gov.br](mailto:dadis@guaira.sp.gov.br)

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 21 de janeiro de 2025.

**Ofício n.º:** 55/2025

**Assunto:** Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria

**Objeto:** Aquisição e instalação de equipamentos de segurança e materiais didático, esportivo e uniforme, visando a melhoria na segurança e na qualidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos oferecidos aos atendidos e famílias do município.

**Processo n.º:** 95/2024

**Vigência:** 08/08/2024 a 07/12/2024

**OSC:** Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE

**Referência:** agosto a novembro de 2024

**Prezada Senhora,**

Vimos por meio deste encaminhar Parecer Técnico do Gestor da Parceria para HOMOLOGAÇÃO da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao objeto: Aquisição e

Prazo de 05 (cinco dias) para encaminhamento da Homologação.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social - CRESS 38.818

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

**Prezada Senhora**

**Daniele Gonçalves de Oliveira**

**Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação**

PROTOCOLADO 23/01/25  
  
Assinatura



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3131 DE 27/02/2023

Avenida 29, 870 Fone (17)3331-9818

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



**HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Trata-se de homologação do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO referente ao instrumento de parceria **TERMO DE FOMENTO nº 01/2024**, que tem por objeto a **aquisição e instalação de equipamentos de segurança e materiais didático, esportivo e uniforme, visando a melhoria na segurança e na qualidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos oferecidos aos atendidos e famílias do município**, firmado entre a Prefeitura do Município de Guairá e a Organização da Sociedade Civil Sociedade Guairense de Beneficência – Sogube.

Após análise do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO, elaborado por **Silmara Aparecida dos Reis Cipriano / Portaria nº 13.905 de 16 de agosto de 2024**, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório, a OSC **CUMPRIU INTEGRALMENTE O OBJETO DA PARCERIA**.

Diante das informações constantes no referido documento, HOMOLOGAMOS o PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Guairá/SP, 31 de janeiro de 2025.

*Danielle f. de Oliveira*

Danielle Gonçalves de Oliveira

Comissão de Monitoramento e Avaliação – Resolução CMDCA nº 003/2025

*[Handwritten signature]*

Cleber Sander Ferreira

Comissão de Monitoramento e Avaliação – Resolução CMDCA nº 003/2025

*Eloisa Cristina Monteiro da Cruz Souza*

Eloisa Cristina Monteiro da Cruz Souza

Comissão de Monitoramento e Avaliação – Resolução CMDCA nº 003/2025

PROTOCOLADO 13/106/25  
Assinatura